



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E  
PARCERIAS

**N.1080.01.0036246/2022-19 /2024**

**RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 07 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei nº 23.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e do Decreto nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, considerando as disposições da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a segunda promoção por escolaridade adicional na carreira, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.469, de 13/01/2005, e Decreto nº 44.534, de 25/05/2007, relacionada no Anexo Único desta Resolução, consoante aprovação do Comitê de Orçamento e Finanças através do Ofício 0663/2023 e Memorando.SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO e PLEITO 0258/2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5075092-18.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

**Pedro Bruno Barros de Souza**

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 07 de 11 de março de 2024)

| NOME DA SERVIDORA                | ADM | MA SP         | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA   |
|----------------------------------|-----|---------------|----------|-------|------|-------|------|------------|
| ISABELA DE FARIA<br>SILVA DANTAS | 1   | 1367146-<br>6 | GTOP     | II    | A    | III   | A    | 22/02/2024 |



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 11/03/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83758129** e o código CRC **E9A8B9EE**.

**Referência:** Processo nº 1080.01.0036246/2022-19

SEI nº 83758129